



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8852/2019

Sumário: Criação do mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 173/2018, de 18 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/18/0000003, em 2 de julho de 2019, pelo período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 52/2019, em 26 de agosto de 2019.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 90 ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, a que corresponde 30 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.



5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico.

6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 11 de agosto, através do Despacho n.º 7024/2017.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2019/2020.

12 de setembro de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de Estudos: Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo
- 5 — Área científica predominante: Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	12	24
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	6	
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	43,5	12
Probabilidades e Estatística	PE	7,5	
Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos	HARH		6
Ambiente e Energia	AE		15
Computação Gráfica e Multimédia	CGM		22,5
Sistemas de Informação	SI		22,5
Energia	Energ		12
Sistemas Urbanos e Regionais	SUR		4,5
Minas e Georrecursos	MG		6
Competências Transversais	CT		6



Unidade curricular n.º	Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
	Proteção e Propriedade Industrial.	ISEG_EA	Semestral	80		20								3	a)
	Aspetos Internacionais da Tecnologia e da Inovação.	ISEG_Ges	Semestral	160		36								6	a)

a) Entre o 1.º semestre e o 2.º semestre do 1.º ano e o 1.º semestre do 2.º ano deverão ser escolhidos 21 ECTS. Inscrição mediante aprovação da coordenação do curso.

O elenco das unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do IST.

312582908